

Ata nº 01-2019

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e doze minutos, reuniu-se em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Aveiras de Baixo no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto dois – Período de Atendimento ao Público – 30 minutos -----

Ponto três – Votação Proposta Nº1/P/2019 – Instalação e gestão de espaços do cidadão -----

Foi justificada pelo Presidente da Mesa da Assembleia, senhor Júlio de Oliveira Matos a ausência da senhora Luísa da Conceição Martins Pessoa, que por motivos pessoais não pôde estar presente, sendo substituída pela senhora Edith Bayer Lourenço, nesta sessão extraordinária. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia, deu então início ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Período antes da ordem do dia -----

-

- O senhor João Pedro Cunha Proença questionou qual a posição do executivo sobre a possibilidade de abertura de um Centro Escolar em Vale do Paraíso, sendo que o Presidente da Junta, senhor Carlos António Pereira Piriquito, respondeu que a informação que obteve da Câmara Municipal de Azambuja foi que o Centro Escolar ou seria construído na localidade referida ou não seria de avançar com qualquer outro projeto.

- O senhor Ricardo Jácome da Silva recordou um ponto da última Assembleia, que apesar de não ter estado presente, soube que foi difícil obter explicações sobre alguns pontos do orçamento para o ano de dois mil e dezanove. Nesse sentido solicitou que se tentasse ter presente numa das próximas Assembleias a consultora responsável pela elaboração do orçamento, de forma a que as dúvidas possam ser logo esclarecidas. A assistente técnica da Junta de Freguesia, senhora Rita Oliveira, referiu que poderemos solicitar a presença da consultora, mas que isso terá um custo associado. Neste seguimento, o Presidente da Mesa da Assembleia questionou se no contrato com a empresa de contabilidade não está incluída a presença numa Assembleia, ao qual a assistente técnica respondeu que apenas estão incluídas as habituais deslocações à Junta de Freguesia para verificar a contabilidade. -----

Ponto dois – Período de Atendimento ao Público – 30 minutos -----

- Relativamente a este ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia questionou o público se existiam questões a colocar. Não havendo qualquer questão, seguiu-se para o ponto seguinte. -----

Ponto três – Votação Proposta Nº1/P/2019 – Instalação e gestão de espaços do cidadão -----

- O Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, senhor Carlos António Pereira Piriquito, apresentou a Proposta nº 1/P/2019, que se transcreve. -----

“ Considerando que:

- entrou em vigor, a 17 de agosto de 2018, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais;
- nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4º do referido diploma legal, “a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa”;
- foram publicados os seguintes diplomas sectoriais nas áreas que serão de exclusiva competência dos órgãos das freguesias:

a) Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão de Lojas e Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.

- resulta, das alterações introduzidas ao regime jurídico das Finanças Locais pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a criação do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) - artigo 30.º - A;
- o diploma referido no considerando anterior não concretiza como será definido e distribuído o FFD;
- em sede de aprovação do Orçamento do Estado para 2019 foram rejeitadas, na Assembleia da República, as normas relativas à dotação do FFD, não havendo, no momento, possibilidade de serem efetuadas alterações orçamentais destinadas ao seu reforço, nem estando determinado qual o procedimento legal a seguir para o efeito;
- a apreciação geral sobre o processo em si, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as condições da transferência e as suas implicações conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, a Freguesia não deva assumir, em 2019, as novas competências.

Propõe-se, por todo o exposto, que a Junta delibere, no exercício da competência que lhe é conferida pela alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto:

- no n.º 2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro (instalação e gestão de Espaços Cidadão)

propor à Assembleia de Freguesia que delibere no sentido de a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, não pretender aceitar, no ano de 2019, a transferência da competência prevista neste diploma legal, situação a comunicar subsequentemente à Direção Geral das Autarquias Locais.”

- Dando abertura à discussão deste ponto, o Membro da Assembleia de Freguesia, senhor Joaquim Ramos Soares questionou se a Junta tem condições (instalações, pessoal e equipamentos) de receber as competências que se preveem poder vir a ser transferidas, de acordo com a proposta em análise. O senhor Presidente da Junta respondeu que neste momento não, mas que a partir de dois mil e vinte e um já não

será possível negar esta transferência de competências, contudo o que está previsto no documento é que os órgãos locais venham a receber verbas para poder investir, não sabendo contudo se as mesmas serão suficientes para a instalação e manutenção dos serviços propostos. -----

- Não existindo mais questões, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou a proposta Nº1/P/2019 a votação, a qual foi aprovada por unanimidade, por todos os membros das forças políticas presentes na sessão extraordinária. Neste seguimento o senhor João Pedro Cunha Proença informou que, apesar do voto a favor, pretendia entregar uma declaração de voto do PSD, a qual foi entregue ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia e da qual se anexou uma cópia. -----

- Estiveram presentes nesta sessão: Júlio de Oliveira Matos; Gabriel Ramos Marques Tristão; Joaquim Ramos Soares e Elsa Maria Duarte Parreira Rosa, pelo Partido Socialista. Também estiveram presentes, Ricardo Jácome da Silva, pela Coligação Democrática Unitária e Edith Bayer Lourenço em substituição de Luísa da Conceição Martins Pessoa; João Pedro Cunha Proença; Rogério Paulo Ouro Rodrigues e Célia Cristina de Oliveira Amendoeira Rosa em substituição de Carlos Miguel Rebelo Valada, que solicitou a sua suspensão de mandato por trezentos dias, do Partido Social Democrata. -----

- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, tendo esta ata sido lavrada e escrita por mim, Gabriel Tristão, tendo exercido o lugar de secretário nesta Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Júlio de Oliveira Matos

O Secretário da Assembleia de Freguesia

Gabriel Ramos Marques Tristão